



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 812

09 de março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 002/2019

Processo: N° 5387-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, FARMÁCIA JUDICIAL, PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA BÁSICA, PEDIATRIA, PROGRAMA DE HANSENÍASE, UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTO DE URGÊNCIA, PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR (ATENÇÃO BÁSICA), SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **M.R HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 023/2019.

Itens: 14, 16, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 46, 51, 52, 53, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 73, 74, 75, 88, 91, 97, 98, 99, 103, 108, 112, 113, 121, 122, 129, 133, 163 e 165.

Valor: R\$ 475.075,38 (Quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

2) **MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 39.499.710/0001-43. **ARP:**024/2019.

Itens: 168.

Valor: R\$ 153.890,80 (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

3) **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.593.339/0001-98. **ARP:** 025/2019.

Itens: 3, 5, 6, 19, 23, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 77, 78, 79, 82, 90, 92, 102, 104, 105, 106, 161, 162, 164, 166, 167, 169 e 171.

Valor: R\$ 1.709.537,18 (Um milhão setecentos e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

4) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 026/2019.

Itens: 10, 12, 109, 111 e 114.

Valor: R\$ 67.131,20 (Sessenta e sete mil cento e trinta e um reais e vinte centavos).

5) **ORTHOMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.073.113/0001-82. **ARP:** 027/2019.

Itens: 35, 41, 45, 48, 49, 66 e 110.

Valor: R\$ 54.837,69 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove

centavos).

Data da Homologação: 01/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 007/2019

Processo: N° 5160-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.890.783/0001-50. **ARP:** 028/2019.

Itens: 1, 2, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 73, 75, 81, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 115, 118, 122, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 160, 167, 171, 179, 184 e 187.

Valor: R\$ 50.292,28 (Cinquenta mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

2) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 029/2019.

Itens: 180.

Valor: R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

3) **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20. **ARP:** 030/2019.

Itens: 3, 11, 13, 36, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 82, 88, 110, 111, 116, 128, 129, 155, 161, 163, 164, 165, 166, 172, 181, 186 e 188.

Valor: R\$ 33.595,31 (Trinta e três mil quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos).

4) **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.250.965/0001-00. **ARP:** 031/2019.

Itens: 106, 108, 109 e 189.

Valor: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil).

Data da Homologação: 02/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 028/2018



Processo: Nº 5400-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POSTO DE URGÊNCIA DR MUNIR BUSSADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **M.R HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 32/2019

Itens: 27, 37, 40, 49, 52 e 53

Valor: R\$ 36.648,00 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Data da Homologação: 02/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: Nº 015/2019

Processo: Nº 144-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE GESTANTES COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E PROGRAMA DST/ AIDS, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 033/2019.

Itens: 01 e 03

Valor: R\$ 4.732,00 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

Data da Homologação: 24/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: Nº 010/2019

Processo: Nº 4490-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL, OUVIDORIA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, FARMÁCIA JUDICIAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, ALMOXARIFADO CENTRAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ODONTOLOGIA, GABINETE, PROGRAMA IST/AIDS, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA DE HANSENÍASE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRANSPORTE GRATUITO, ATENÇÃO BÁSICA, CDA/CDP, FARMÁCIA MUNICIPAL, SERVIÇO SOCIAL, POSTO DE URGÊNCIA, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA SMS, CEREST, SAÚDE SEGURANÇA OCUPACIONAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NICES, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, TRANSPORTE, CIR NOROESTE E NDVS NOROESTE, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. **ARP:** 038/2019.

Itens: 4, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 49, 62, 63, 68, 71, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 96 e 97.

Valor: R\$ 180.424,90 (Cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Data da Homologação: 14/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: Nº 011/2019

Processo: Nº 4523-S/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OUVIDORIA, SAÚDE DA MULHER, FARMÁCIA MUNICIPAL, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, FARMÁCIA JUDICIAL, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, ODONTOLOGIA, GABINETE, TRANSPORTE, CENTRAL E REGULAÇÃO MUNICIPAL, ALMOXARIFADO CENTRAL, TRANSPORTE GRATUITO, PROGRAMA IST/AIDS, NÚCLEO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA SMS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CDA/CDP, POSTO DE URGÊNCIA, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, CEREST, CENTRO DE SAÚDE DR. RAUL TRAVASSOS, COORDENAÇÃO E-SUS, NICES, SERVIÇO SOCIAL, SETOR DE INFORMÁTICA, SAÚDE SEGURANÇA OCUPACIONAL, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 13.123.148/0001-65. **ARP:** 034/2019.

Itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,25,26,27,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,54,55,56,57,58,59 e 60

Valor: R\$ 52.722,25 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

2) **ROBSON CAMPOS KUHN**, inscrita no CNPJ: 06.103.175/0001-00. **ARP:** 035/2019.

Itens: 02,20,24,28,29,30,31,32,39,50,52,53 e 61

Valor: R\$ 6.884,20 (Seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Data da Homologação: 02/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: Nº 014/2019

Processo: Nº 5159-S/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAL DE ODONTOLOGIA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **E.L. FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42. **ARP:** 036/2019.

Itens: 18, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 59, 64, 71 e 75

Valor: R\$ 19.706,00 (Dezenove mil setecentos e seis reais).

2) **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.890.783/0001-50. **ARP:** 037/2019.

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73 e 74.

Valor: R\$ 26.822,95 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Data da Homologação: 13/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial



Pregão: N° 026/2019

Processo: N° 548-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, DOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO 30/2018, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E POSTO DE URGÊNCIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10. **ARP:** 55/2019.

Itens: 26.

Valor: R\$ 132.732,05 (Cento e trinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

2) **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89.. **ARP:** 56/2019.

Itens: 8 e 33.

Valor: R\$ 60.679,20 (Sessenta mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

3) **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36. **ARP:** 57/2019.

Itens: 32.

Valor: R\$ 40.442,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

4) **TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.226.885/0001-68. **ARP:** 58/2019.

Itens: 25 e 29.

Valor: R\$ 120.268,80 (Cento e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

5) **M.R HOSPITAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 59/2019.

Itens: 12, 14, 16, 18, 19, 20 e 21.

Valor: R\$ 189.866,02 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

6) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 60/2019.

Itens: 2, 5, 10, 17, 18, 19, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 74, 75, 82, 83, 84 e 143.

Valor: R\$ 50.904,78 (Cinquenta mil novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

7) **J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.652.688/0001-27. **ARP:** 61/2019.

Itens: 6.

Valor: R\$ 33.176,00 (Trinta e três mil cento e setenta e seis reais).

8) **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI,,** inscrita no CNPJ: 22.706.161/0001-38. **ARP:** 62/2019.

Itens: 27, 28, 30 e 31.

Valor: R\$ 272.186,92 (Duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Data da Homologação: 12/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 024/2019

Processo: N° 904-S/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA, ITENS DESERTOS DO PREGÃO 007/2019 COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **E.L. FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42. **ARP:** 066/2019.

Itens: 2, 3, 4, 12, 17, 18, 19, 25, 26, 29, 31, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

Valor: R\$ 51.670,29 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

2) **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20. **ARP:** 067/2019.

Itens: 6, 8, 9, 10, 11, 20, 27, 28, 32 e 33.

Valor: R\$ 55.530,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).

3) **W J M DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.367.600/0001-01. **ARP:** 068/2019.

Itens: 5,41,42 e 55.

Valor: R\$ 123.240,00 (Cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais)

4) **DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.150.220/0001-88. **ARP:** 069/2019.

Itens: 1, 7, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 53 e 54.

Valor: R\$ 50.918,20 (Cinquenta mil novecentos e dezoito mil e vinte centavos)

Data da Homologação: 22/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 017/2019

Processo: N° 453-S/201

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI), ITENS DESERTOS DO PREGÃO 029/2018, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **LOPES E OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11- **ARP:** 042/2019

Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19.

Valor: R\$ 36.175,00 (Trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais).

Data da Homologação: 27/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 006/2019

Processo: N° 4710-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

CONTINUADA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, FARMÁCIA MUNICIPAL, ODONTOLOGIA, PROGRAMA DE HEPATITES, SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMA DE IST/AIDS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, SERVIÇO SOCIAL, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, FARMÁCIA JUDICIAL, COORDENAÇÃO E-SUS, NÚCLEO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA, OUVIDORIA, TRANSPORTE, SETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALMOXARIFADO CENTRAL, CEREST, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NICES, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PSE, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL, CDA, POSTO DE URGÊNCIA DR MUNIR BUSSADE, ATENÇÃO BÁSICA, PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL E PROGRAMA DE HANSENÍASE, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 13.123.148/0001-65. **ARP:** 039/2019.

Itens: 3,5,6,11,12,19,23,28,32,33,36,39,40,42,46,47,50,52,54,55,56,58,60,63,64,65,68,69,72,73,74,75,79,86,87,89,90,91,92,93,94,95,97,107,108,109,112,113,116,117,119,120,121,122,123,124,128,129,130,131,132,135,136,137,138,139,140,141,142,144,145,146,148,149,150,153,155,157,159,161,162,163,166,167,168,169,170,171,172,174,175,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,199,201,203,205,208,209,210 e 211.

Valor: R\$ 99.408,92 (Noventa e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

2) **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. **ARP:** 040/2019.

Itens: 1,4,7,8,9,10,13,14,15,16,17,18,20,21,22,24,25,27,29,35,38,41,43,44,45,48,51,53,57,59,62,66,70,76,78,80,81,82,83,84,85,102,103,105,106,111,114,115,118,126,134,143,152,156,160,164,165,176,177,178,179,200 e 202.

Valor: R\$ 135.692,24 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

3) **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20. **ARP:** 041/2019.

Itens: 2,26,30,31,37,49,61,67,71,77,88,96,98,99,100,101,104,125,127,133,147,151,154,158,173,195,196,197,198,204 e 207.

Valor: R\$ 121.400,09 (Cento e vinte e um mil quatrocentos reais e nove centavos)

Data da Homologação: 23/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 021/2019

Processo: N° 5439-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITES DE SUPLEMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL, DST / AIDS E SERVIÇO SOCIAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

Empresa Vencedora:

1) **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ: 21.296.343/0001-15. **ARP:** 63/2019.

Itens: 10, 11, 12, 20, 21 e 24.

Valor: R\$ 50.375,00 (Cinquenta mil trezentos e trinta e cinco reais).

2) **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no

CNPJ: 13.471.232/0001-70. **ARP:** 64/2019.

Itens: 2, 3, 5, 6, 7, 9, 17, 18, 19, 23, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35 e 38.

Valor: R\$173.350,00 (Cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

3) **W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.078.616/0001-22. **ARP:** 65/2019.

Itens: 4, 25, 27 e 37.

Valor: R\$106.275,00 (Cento e seis mil duzentos e setenta e cinco reais).

Data da Homologação: 16/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 038//2019

Processo: N° 5511-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 101/2019.

Itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Valor: R\$ 47.431,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais).

2) **CADU COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.791.903/0001-78.. **ARP:** 102/2019.

Itens: 1, 4, 5, 18 e 27.

Valor: R\$ 43.990,40 (Quarenta e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Data da Homologação: 19/11/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 02 de março de 2020.

Nadine Polido Fernandes Cunha

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

Processo n° **4549-S/2019**. Licitação, sob a modalidade – PREGÃO PRESENCIAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA 39215.827000/1177-12. Estimativa: **R\$ 211.500,00**. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, com sede na Rua 10 de Maio, 772, Centro, telefone (22) 3824-3386, através de sua Comissão de Pregão, torna público e comunica aos interessados que **o Pregão em tela fica adiado "sine die"**. Itaperuna/RJ, 04 de Março de 2020. COMISSÃO DE PREGÃO - **Luciana Muniz de Oliveira** - Pregoeira



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2678/2020

De acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Controle Geral e Procuradoria Geral do Município, constando que foi feito a reserva orçamentária, constante do processo abaixo relacionado:

PROCESSO	DATA	VALOR R\$
2678/2020	19/02/2020	R\$ 5.322,73
Empenho		R\$ 3.151,50
Valor a ser Ajustado		R\$ 2.171,23

Determino que a Secretaria Municipal de Fazenda proceda o empenho e pagamento no valor de R\$ 2.171,23 (dois mil cento e setenta e um reais de vinte e três centavos), em favor da Empresa **IMPRESA NACIONAL / CNPJ 04.196.645/0001-00**.

Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5983 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.789/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, a partir de **01 de dezembro de 2018** - com fundamento no § 6º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 40, §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal; e no art. 30, da Lei Municipal nº 169/2002 - a Sr. **MARIA LUCIA COELHO LIMA ROMUALDO**, professor de 1º grau - 1ª a 4ª série - em caráter efetivo, código EM-603/56, ref. 32, matrícula 82-5, com proventos mensais fixados em:

DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO	QUANT.	VALOR
Vencimento Base - Atribuído ao cargo de Professor de 1º Grau - 1ª a 4ª série, conforme acordo Judicial firmado na Lei nº 11.738/2008	30 dias	R\$ 1.350,44
Triênio - Adicional de Tempo de Serviço, concedido com fundamentação no Art. 103, da Lei nº 083/1976, com a nova redação do Art. 1º, da Lei nº 031/1988, no percentual de 50% sobre o vencimento base.	50%	R\$ 675,22
Direito Pessoal - De acordo com o Processo nº 17.408/2011, foi incorporada a Gratificação de Produtividade, importando no valor de R\$ 214,77 (duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), que atualizados são R\$ 380,46	-	R\$ 380,46
Gratificação de Faculdade - Lei nº 032/1991	-	R\$ 114,08
TOTAL		R\$ 2.520,20

Art. 2º - Importa o presente cálculo em **proventos mensais de R\$ 2.520,20** (dois mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos) e **proventos anuais de R\$32.762,60** (trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), num total de 13 (treze) parcelas, sem nenhum acréscimo ou reajuste.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de dezembro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6211 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2305/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **REGINA MARIA DE MELLO** do cargo efetivo de **SERVENTE** - código e referência QP/MEC-107/84-13 - **com efeitos a partir de 10/02/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6212 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 12.542/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 118.789,23 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
248	20.09.12.363.0191.2.212	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Educação	118.789,23
TOTAL						118.789,23

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$118.789,23 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
264	20.09.12.363.0191.2.213	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
282	20.09.12.365.0190.2.116	207 - Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Secretaria Municipal de Educação	107.789,23
285	20.09.12.365.0190.2.116	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
TOTAL						118.789,23

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 20 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5412 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhes são conferidas pelo artigo 15 do Estatuto da Fundação Universitária de Itaperuna-FUNITA, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.339/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO DIRETOR** da Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA, em substituição aos membros PRESIDENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO e REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, nomeados pela Portaria nº 4979, de 30 de outubro de 2019, a saber:

PRESIDENTE:

Maria Aparecida da Rocha Ribeiro de França

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:

Jonatas Magalhães da Silva

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Edson Wander Braga Branco

Parágrafo único - Os demais membros nomeados pela Portaria nº 4979, de 30/10/2019, permanecem em vigor.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário

Itaperuna, 20 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5413 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 047/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, com efeitos a partir de 02/01/2020, a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **CLAUDIONICIA PICANÇO CRUZ OLIVEIRA** – servente, código QP/MEC-107/326 – concedida pela Portaria nº 4160/2018 e prorrogada pela Portaria nº 4758/2019.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5414 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 19.356/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ALINE RODRIGUES DE CNOP REZENDE** – professor de 1º ao 5º ano, código QP/MEC-120/05, e assistente social, código QP/SMPS-1606/06 – nos termos do artigo 75, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em suas duas matrículas, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de março de 2020 e término em 02 de março de 2021**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.

Art. 3º - Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Assistência Social, Trabalho e Habitação e de Educação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5415 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO CARMO VANCINI do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE** – simbologia **CC04**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/03/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 887 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, decreta e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam as agências bancárias dos setores público e privado e as cooperativas de crédito, em funcionamento no Município de Itaperuna, obrigadas a contratar vigilância armada, diuturnamente, perfazendo as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive nos finais de semana e feriados.

§ 1º Os vigilantes, referidos no *caput* deste artigo, deverão permanecer no interior da instituição financeira, em local seguro para que possam se proteger quando da ocorrência de sinistro, num período de 24 horas.

§ 2º As instituições bancárias deverão disponibilizar no local específico para os vigilantes, botão de pânico e terminal telefônico, para acionar rapidamente a polícia, além de dispositivo que acione a central de vigilância da empresa.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, vigilantes são aquelas pessoas adequadamente preparadas, com formação adequada para o ofício, devidamente regulamentado pela legislação pertinente.

Art. 3º Para o exercício da função, os vigilantes deverão dispor de escudo de proteção ou cabine, medindo, no mínimo, 2 m (dois metros) de altura contendo assento apropriado.

Art. 4º As instituições bancárias e as cooperativas de crédito, e ainda as Casas Lotéricas e estabelecimentos que exerçam serviços de correspondente bancário deverão instalar nas suas dependências, câmeras de circuito interno para gravação de imagens em:

I – todos os acessos destinados ao público;

II – suas entradas e saídas;

III – lugares estratégicos, nos quais se possa ver o seu funcionamento e a movimentação de pessoas em seu interior.

§ 1º Na parte externa frontal dos estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo, deverá haver, no mínimo, 2 (duas) câmeras para gravação de imagens.

§ 2º Novos postos de atendimento, para funcionamento e obtenção do alvará deverá estar de acordo com a Lei.

Art. 5º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal, sendo a Secretaria da Receita o órgão responsável pelas providências administrativas e de fiscalização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

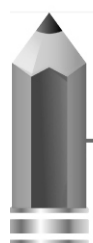


PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br



Secretaria Municipal
EDUCAÇÃO
Itaperuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**
DE ITAPERUNA
Trabalho, Honestidade e Competência.
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827